



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 211 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Centro de Custos 02.06 - Subseção Joinville - Registro e cadastro

*“Designa a Assessora Asssitente Maristella Villas Boas para realizar visita técnica na Subseção de Joinville, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), em conjunto com a Primeira- Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** a necessidade de acompanhamento do processo de trabalho relativo ao atendimento externo e fluxo de análise documental dos serviços prestados na Subseção de Joinville, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Assessora Asssitente *Maristella Villas Boas* para realizar visita técnica na Subseção de Joinville, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Para o cumprimento da Atividade Finalística AF 02 – **Inscrição, Cadastro e Registo**, as despesas serão custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária